

# **ACESSIBILIDADE NA JUSTIÇA ELEITORAL**

**Ano-Base 2019**

**Brasília  
TSE  
2020**

# ACESSIBILIDADE NA JUSTIÇA ELEITORAL

Ano-Base 2019

Brasília  
TSE  
2020

© 2020 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70070-600

Telefone: (61) 3030-9225

**Secretária-Geral da Presidência**

Aline Rezende Peres Osorio

**Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal**

Rui Moreira de Oliveira

**Secretário de Gestão da Informação**

Cleber Schumann

**Coordenador de Editoração e Publicações**

Washington Luiz de Oliveira

**Responsáveis pelo conteúdo**

Diogo do Ybiti Lopes Silveira (Segesa/Cogeso/SMG)

Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros (Segesa/Cogeso/SMG)

Denys de Oliveira Candido (Segesa/Cogeso/SMG)

Ana Lúcia Lopes Zeredo (CPAI/TSE)

**Capa, projeto gráfico e diagramação**

Leandro Moraes

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGL)

**Revisão**

Patrícia Jacob e Leide Viana

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGL)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

---

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Acessibilidade na Justiça Eleitoral [recurso eletrônico] : ano-base 2019 / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (52 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2020.

Responsáveis pelo conteúdo: Diogo do Ybiti Lopes Silveira (Segesa/Cogeso/SMG), Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros (Segesa/Cogeso/SMG), Denys de Oliveira Candido (Segesa/Cogeso/SMG), Ana Lúcia Lopes Zeredo (CPAI/TSE).

Versão PDF.

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

ISBN 978-65-87461-10-6

1. Acessibilidade – Brasil. 2. Justiça Eleitoral – Brasil. 3. Pessoa com deficiência – Brasil. 4. Inclusão social – Brasil. 5. Cidadania – Brasil. 6. Direito ao voto – Brasil. I. Título.

CDD 362.402 6

CDU 364-056.26

## **Tribunal Superior Eleitoral**

### **Presidente**

Ministro Luís Roberto Barroso

### **Vice-Presidente**

Ministro Edson Fachin

### **Ministros**

Ministro Alexandre de Moraes

Ministro Luis Felipe Salomão

Ministro Mauro Campbell Marques

Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

### **Procurador-Geral Eleitoral**

Augusto Aras

## **Gestão de Acessibilidade e Inclusão do TSE**

**Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão  
(CPAI/TSE)**

Juiz auxiliar da Presidência Marco Antonio Martin Vargas

**Secretário de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)**

Bruno Cezar Andrade de Souza

**Coordenador de Gestão Estratégica e Socioambiental (Cogeso/SMG)**

Daniel Carlos Lima Corrêa

**Chefe da Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG)**

Diogo do Ybiti Lopes Silveira

A responsabilidade socioambiental é um dos valores do TSE, atribuído no Plano Estratégico 2018-2021, e tem como um dos seus objetivos estratégicos *incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade (OE7)*.

Esta publicação está prevista no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2015-2020 deste Tribunal, instrumento aprovado pela Resolução-TSE nº 23.505, de 19 de dezembro de 2016, em cumprimento ao Indicador XIV – Produção Técnica e Científica.

# SUMÁRIO

Apresentação .....	8
Justiça Eleitoral .....	11
Tribunal Superior Eleitoral (TSE) .....	11
Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) .....	16
<b>Região Norte .....</b>	<b>16</b>
TRE/AP .....	16
TRE/TO .....	17
TRE/AC .....	20
<b>Região Nordeste .....</b>	<b>21</b>
TRE/CE .....	21
TRE/MA .....	24
TRE/PB .....	27
TRE/RN .....	29
TRE/BA .....	30
TRE/PE .....	32
<b>Região Centro-Oeste .....</b>	<b>35</b>
TRE/DF .....	35
<b>Região Sudeste .....</b>	<b>37</b>
TRE/SP .....	37
TRE/MG .....	39
TRE/RJ .....	43
<b>Região Sul .....</b>	<b>45</b>
TRE/PR .....	45
TRE/RS .....	48
TRE/SC .....	49
Conclusão .....	51

## APRESENTAÇÃO

A efetiva garantia de acessibilidade e a inclusão aos serviços prestados pelas organizações públicas são essenciais para a promoção da cidadania e da garantia de direitos. De forma a assegurar a participação de todos os eleitores no pleito e no exercício do seu direito ao voto, a Justiça Eleitoral (JE) sempre atuou pela valorização da dignidade da pessoa humana, princípio fundamental da Constituição Federal de 1988.

A promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, por meio do Decreto nº 6.949/2009, elevou a matéria ao nível constitucional. Seguindo os ditames da convenção, a Justiça Eleitoral, com vistas a equiparar a oportunidade de acesso aos serviços e, mais do que isso, conferir autonomia ao voto por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em ato vanguardista, antes mesmo da instituição da Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015), estabeleceu, em 19 de junho de 2012, o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, objeto da Res.-TSE nº 23.381.

Por meio da atuação de Tribunais, juízes, cartórios e servidores da JE, foi estabelecida uma série de medidas para facilitar o exercício do voto, dar acesso aos locais de votação e auxiliar na busca de informações.

Conforme dita o art. 2º da citada resolução, o Programa de Acessibilidade destina-se à implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes a fim de promover o acesso amplo e irrestrito com segurança e autonomia para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral.

Com ações voltadas para orientação na escolha de locais de votação acessíveis, eliminação de obstáculos, celebração de acordos e convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, parcerias com instituições que atuam na promoção e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência (PcDs), o Programa



de Acessibilidade da JE vem conduzindo esse ramo da Justiça na aproximação com o eleitor, no estreitamento das relações entre a administração pública e a sociedade civil e, prioritariamente, na inclusão não só de pessoas com deficiência, mas também de idosos, iletrados e qualquer outro eleitor que deseje fazer parte desse momento primordial para a democracia: o exercício do voto.

No avanço da discussão pela busca da garantia dos direitos das PcDs em todo o país, o Estado brasileiro instituiu importante marco na promoção desse tema com o advento da LBI. Prevendo a inclusão da pessoa com deficiência na vida social nos mais diversos níveis, na garantia de acesso aos serviços e produtos e resultados de políticas públicas, a LBI normatiza a autonomia individual, a independência, a não discriminação, a participação efetiva na sociedade e o respeito à dignidade e aos direitos e garantias fundamentais.

Nesse mesmo contexto, em 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Res.-CNJ nº 230, estabeleceu dispositivo para orientar a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, bem como pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Seguindo os valores e as determinações elencadas nas supracitadas normas e nos mais diversos dispositivos do ordenamento jurídico brasileiro que asseguram os direitos dos cidadãos e os deveres da administração pública, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) de todo o Brasil atuam para a promoção de valores e ações essenciais para garantia de acesso aos serviços da Justiça Eleitoral e ao exercício do direito de votar e ser votado.

A Res.-TSE nº 23.381/2012, em seu art. 11, estabelece que os Tribunais Eleitorais devem formar comissão multidisciplinar para elaboração de planos de ação contemplando as medidas previstas por esse normativo e encaminhar anualmente ao TSE relatório com as ações realizadas no ano vigente.

Além do TSE, TREs e cartórios eleitorais desenvolvem inúmeras ações para acessibilidade no pleito e também no dia a dia dos serviços prestados aos eleitores no decorrer de anos eleitorais e de anos não eleitorais. Demonstram-se, nesta publicação, com base na atuação da unidade de gestão socioambiental do TSE, da sua Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TSE), bem como nos relatórios enviados ao TSE por Tribunais Regionais de 16 unidades federativas, os feitos realizados pela Justiça Eleitoral para conscientização do corpo funcional de suas organizações, para a garantia de direitos de servidores com deficiência e para a promoção da acessibilidade e da inclusão do eleitor brasileiro.

Fechando um ciclo de publicações, iniciado em 2016 pela então Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) com a publicação do *Panorama Nacional – Responsabilidade Socioambiental na Justiça Eleitoral*, seguido da publicação *Sustentabilidade e acessibilidade na Justiça Eleitoral – Boas práticas*, a Seção de Gestão Socioambiental (Segesa) cumpre com a meta traçada no PLS/TSE (Indicador XIV – Produção Técnica e Científica) de publicação de três trabalhos técnicos para o ciclo 2015-2020.

# JUSTIÇA ELEITORAL

## Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

A gestão da acessibilidade no âmbito da Corte Eleitoral Superior é realizada atualmente pela Seção de Gestão Socioambiental (Segesa/Cogeso/SMG). Essa unidade realiza planejamento, gerenciamento e execução de atividades de acessibilidade e inclusão e operacionaliza a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TSE). Desde 2017, a gestão de acessibilidade no órgão é competência de unidade específica para o gerenciamento das atividades de cunho socioambiental, *a priori* executada pela Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) até 2018. Em meados de 2018, a pasta passa a ser competência da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages), passando a ser gerida, em maio de 2020 pela Seção de Gestão Socioambiental, unidade subordinada à Coordenadoria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (Cogeso), inserida na Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG).

O TSE atua para o aprimoramento da acessibilidade e da inclusão no âmbito da Justiça Eleitoral (JE). Para conferir acesso à informação para todos os cidadãos brasileiros via internet, o TSE disponibiliza, em seu sítio eletrônico e nos portais dos TREs, uma solução de acessibilidade *web* com tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras) por meio de interpretação realizada por um avatar digital e sintetização de voz em português do Brasil de todos os textos disponibilizados nos portais.

Essa solução proporciona acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência e com dificuldades intelectuais, bem como para idosos, iletrados e dislexos aos textos dos portais da Justiça Eleitoral na internet. Em 2019 foram mais de 545 mil acessos.

Em 2019, no relacionamento institucional com os demais órgãos da JE, o TSE sediou a primeira Reunião Nacional de Acessibilidade e Inclusão. Foram recebidos representantes dos TREs para tratar sobre os alinhamentos da Justiça Eleitoral com a LBI e a Res.-CNJ nº 230/2015, bem como sobre ações de acessibilidade e inclusão para eleições.

A reunião fortaleceu as relações entre os responsáveis pela gestão da Acessibilidade do TSE e dos regionais, conjuração dos gestores em uma rede de negócios, troca de experiências e conhecimentos sobre a pasta, além de dar acesso a uma visão geral sistêmica sobre a atuação da Justiça Eleitoral nos estados.

Esse encontro teve impacto positivo perante os Regionais, haja vista a menção em diversos relatórios produzidos pelos TREs e enviados para esta Corte Superior que serão tratados no decorrer dessa publicação.

Dentre os desafios levantados no encontro, destacou-se a necessidade de implementação de uma rede nacional de apoio e discussão no âmbito da acessibilidade com participação dos diversos tribunais eleitorais, e o aprimoramento do dispositivo da urna eletrônica (UE) para maior inclusão dos eleitores com deficiência. Sobre esse último aspecto, foi tratado na reunião sobre a atualização do sistema de áudio da urna.

Por meio da atuação da gestão de acessibilidade do TSE, em conjunto com a Seção de Voto Informatizado (Sevin/CSele/STI), responsável pelo desenvolvimento da solução, as eleições de 2020 terão recurso de acessibilidade inédito na UE. Pela primeira vez em eleições brasileiras, o eleitor com deficiência que utiliza o sistema de áudio da urna, para exercer o seu direito ao voto, terá a oportunidade de ouvir o nome do candidato. Anteriormente, a UE retornava em áudio apenas os cargos e os números dos candidatos, além de instruções e eco (repetição em áudio) das teclas pressionadas. A partir de 2020, o eleitor terá mais um expediente para conferir se a sua escolha na urna está de acordo com a sua vontade, sem auxílio de pessoa de confiança. Isso confere autonomia e fortalece o sigilo do voto.

Além de atuar com os Regionais, a unidade de gestão socioambiental ofereceu assessoramento em acessibilidade para projeto realizado por ministro da Corte. Foi dada consultoria para conferir acessibilidade aos textos da publicação produzida pelo Grupo de Trabalho para Sistematização das Normas Eleitorais (GT-SNE),

projeto desenvolvido pelo TSE com cooperação dos TREs, do Ministério Público Eleitoral e de diversos órgãos e instituições da sociedade civil para a Sistematização das Normas Eleitorais brasileiras.

Nesse contexto, destaca-se o Eixo Temático VII – Participação das Minorias no Processo Eleitoral, que trata, dentre outros temas, sobre a sistematização das normas relacionadas aos eleitores com deficiência. Todo o trabalho do GT pode ser conferido em <http://www.tse.jus.br/legislacao/sne/sistematizacao-das-normas-eleitorais>.

Outro trabalho de grande magnitude realizado foi a atuação da unidade como representante do TSE no Acordo de Cooperação em Acessibilidade firmado com o Tribunal de Contas da União (TCU), com outros tribunais superiores e com o legislativo federal.

O acordo resultou na criação da Rede de Acessibilidade, grupo de atuação para acessibilidade e inclusão na administração pública federal, formado por servidores do TSE, do TCU, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. A Rede de Acessibilidade produziu uma publicação para nortear toda a administração pública sobre como gerenciar a acessibilidade e conferir inclusão aos cidadãos. A publicação *Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas* veio para auxiliar os gestores das diversas esferas administrativas, como um guia que perpassa pelos mais diversos níveis de maturidade da organização para tornar seus serviços acessíveis.

Com o objetivo de orientar o planejamento das ações por meio de iniciativas divididas em cinco dimensões (Gestão da Acessibilidade, Acessibilidade arquitetônica, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade em Serviços, Acessibilidade Tecnológica) e de um instrumento de autoavaliação de acessibilidade, a publicação da Rede de Acessibilidade é um poderoso manual para efetivar a quebra das mais diversas barreiras e sedimentar a iniciativa de transformação, bem como proporcionar a fruição e o exercício da cidadania plena.

A publicação foi oficialmente lançada no 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão (Enai), realizado no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em setembro de 2019. O evento teve a participação do TSE como órgão auxiliador em conjunto com a Rede de Acessibilidade e trouxe diversas discussões com autoridades nacionais no tema e representantes de organizações que defendem os direitos das pessoas com deficiência. Devido à atuação do TSE na organização e planejamento do evento, todos os Tribunais Regionais Eleitorais do país foram convidados, o que proporcionou a participação efetiva de vários servidores da Justiça Eleitoral, que puderam ter acesso a programação de qualidade, discussões pertinentes relacionadas a inclusão e acessibilidade, bem como tiveram a oportunidade de fortalecer uma rede de negócios por meio da interação com outros servidores da JE.

Também em parceria com a Rede de Acessibilidade, foi ministrado, para a equipe de segurança desarmada e brigada de incêndio do TSE, por servidora do TCU, o curso de atendimento a pessoas com deficiência, que tratou sobre questões relacionadas com o atendimento à pessoa com deficiência, a supressão de barreiras atitudinais e o respeito na prestação de serviços.

Como mencionado, o TSE conta, em sua organização, com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TSE), instituída pela Portaria-TSE nº 330/2018 nos moldes determinados pela Res.-CNJ nº 230/2016, composta por equipe multidisciplinar com servidores com e sem deficiência e um magistrado da Corte indicado pela presidência do órgão.

A CPAI/TSE é operacionalizada pela unidade de gestão socioambiental, que atua no planejamento e na execução das ações da comissão. Em 2019, foram realizadas diversas ações para treinamento e conscientização do corpo funcional acerca do tema.

Com vistas a esse objetivo, a CPAI solicitou à Secretaria de Gestão de Pessoas a publicidade do curso de libras desenvolvido pela Escola de Governo da Enap em modalidade de Ensino a Distância.

Como destaque do alcance da ação, 80% dos brigadistas que atuam no órgão concluíram o curso.

Foi realizado, em dezembro de 2019, evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de promover maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar das PcDs.

O evento contou com a participação de representantes de TREs falando sobre as ações de acessibilidade e inclusão de seus órgãos, paratletas, estudantes de projetos de inclusão e acessibilidade, desenvolvedores de tecnologia assistiva e organizações que trabalham em prol da inclusão de pessoas com deficiência, e contou com a participação da assessora-chefe de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages), do juiz auxiliar da Presidência (coordenador da CPAI/TSE) e da ministra presidente do TSE.

Como forma de reconhecimento de todo o trabalho realizado pela Justiça Eleitoral para inclusão das pessoas com deficiência, o TSE recebeu a premiação internacional *Zero Project Conference 2019 on Independent Living and Political Participation: Innovative Policies and Practices for Persons with Disabilities* (Vida Independente e Participação Política: Políticas Inovadoras e Práticas para Pessoas com Deficiência). O TSE foi representado pelo coordenador da CPAI em conferência realizada na Áustria, em fevereiro de 2019, para premiação de programas, práticas e políticas que promoveram a participação política e a vida independente de pessoas com deficiência. Na ocasião, o Tribunal foi premiado pelas ações do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela Res.-TSE nº 23.381/2012.

O ano de 2019 foi muito frutífero no âmbito do TSE e de toda a Justiça Eleitoral pelos esforços de todos os servidores envolvidos com a acessibilidade e a inclusão, juntamente com a preocupação da cúpula do TSE em fortalecer as ações destinadas aos eleitores com deficiência e aos servidores da casa, além do apoio dado ao corpo funcional para que as ações planejadas fossem concretizadas.

## Tribunais Regionais Eleitorais (TREs)

### Região Norte

#### TRE/AP

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (CPAI/TRE/AP) desenvolveu uma série de ações em 2019, como participações em eventos de acessibilidade, além de medidas para conferir acessibilidade arquitetônica, quebra de barreiras atitudinais e aprimoramento de programas para promover a inclusão de eleitores com deficiência.

Servidor da Casa realizou levantamento técnico para início de obra de adequação no prédio do TRE/AP e nas zonas eleitorais. As obras foram iniciadas para reformas na estrutura interna e externa.

Em relação ao pleito eleitoral, o Regional realiza, desde 2018, a nomeação de coordenadores de acessibilidade para atuação nos locais de votação, os quais atuam com orientações aos eleitores com deficiência e mobilidade reduzida no dia das eleições e fazem o monitoramento dos locais para garantir a acessibilidade no pleito.

Para as eleições de 2020, foi proposta nomeação de intérpretes de libras para atuarem como coordenadores; participação da CPAI como facilitadora nos treinamentos de multiplicadores/mesários; treinamento de coordenadores de acessibilidade; criação de material de orientação a mesários; e reuniões com chefes de cartórios para aumentar a conscientização quanto à importância da acessibilidade.

Ademais, houve atuação da CPAI para divulgação de campanhas para motivar o exercício da cidadania e para alertar os eleitores sobre prazos de realização de serviços perante a JE, como o alistamento e/ou a transferência para uma seção de acessíveis; ações para inclusão de eleitores; ampliação do cadastro de eleitores com deficiência em seções de fácil acesso durante o recadastramento biométrico; contatos com entidades representativas de pessoas com deficiência para divulgação e repasse de material sobre a biometria; e orientação aos atendentes para



o preenchimento do Sistema ELO com vistas a identificar e direcionar eleitores com deficiência para seções de fácil acesso.

Como parte do projeto Votar sem Barreiras, a CPAI, em parceria com a Universidade Federal do Amapá, realizou curso de libras para os servidores e terceirizados. A intenção é de que a capacitação seja uma prática contínua.

Para 2020, o Regional pretende proceder com contratação de intérpretes de libras para os eventos do TRE/AP, continuar com a execução de obras para conferir acessibilidade arquitetônica, destinar vagas de estágio para pessoas com deficiência e implementar prêmio para gestores que se destacarem na promoção da acessibilidade e da inclusão em sua unidade.

## **TRE/TO**

Em apresentação dada pela juíza coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (CPAI/TRE/TO), destacam-se o direito fundamental que constitui a acessibilidade e a sugestão de estudos para aplicação do instrumento de acessibilidade desenvolvido pela Rede de Acessibilidade, grupo de trabalho no qual participa o TSE em conjunto com tribunais superiores e órgãos do legislativo federal.

Dentre as ações desenvolvidas em 2019, destacam-se os convênios mediante assinatura de acordos de cooperação técnica com a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e a Secretaria de Educação (Seduc).

O acordo firmado com a UFT tem como objeto implementar medidas educativas para promover acessibilidade e exercício pleno da cidadania por pessoas com deficiência, por meio de ações voltadas à promoção de conhecimento sobre o tema e ao intercâmbio sociocultural sem repasse de recursos ou bens, com validade de 60 meses.

Ressalto que mencionado Acordo possui potencial para ampliar as atividades deste TRE em sua missão de proporcionar efetividade aos ditames constitucionais relativos à acessibilidade e inclusão. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Em parceria com a Seduc, institui-se o Plano Geral de Projeto (PGP) para fomentar a acessibilidade dos locais de votação, promovendo melhorias das condições de acessibilidade às pessoas com os mais diversos tipos de deficiência. Como decorrência do projeto, ao estabelecer parcerias com o governo do Estado do Tocantins e com gestores municipais, o Regional pretende realizar diagnóstico de acessibilidade nos locais de votação para comunicar aos gestores as necessidades de melhorias. Até o envio do relatório a esta Corte Superior, o projeto encontrava-se “em aguardo” do retorno da Seduc.

Em 2019, representantes do TRE/TO participaram de eventos externos relacionados à pasta, dentre eles, o 1º Enai, realizado pelo STJ com apoio da Rede de Acessibilidade e participação do TSE em seu planejamento.

Destaca-se a manifestação do TRE à menção dada ao trabalho desenvolvido pela Rede de Acessibilidade, fruto do acordo de cooperação técnica firmado entre TSE, TCU, STJ, STF, TST, TJDF, Senado Federal e Câmara dos Deputados.

O instrumento de autoavaliação presente na publicação da Rede de Acessibilidade – *Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas* – coaduna-se com atribuições de unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Decerto que o trabalho proposto se coaduna com as atribuições da Assessoria de Planejamento e possivelmente com a Assessoria de Pesquisa e Qualidade. Isso posto, sugiro realização de estudos do dito material pelas assessorias, com o auxílio desta CPAI, de modo que eventuais análises desses estudos possam impregnar o Planejamento Estratégico desta Casa, inclusive por respeito ao Valor Acessibilidade.

Referido estudo poderá subsidiar-se igualmente no trabalho de gestão da acessibilidade do Senado Federal, o qual foi apresentado no 1º Enai, consubstanciado em Plano de gestão da acessibilidade. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Ainda como fruto da participação no Enai, foi proposta realização de curso na modalidade EaD aos servidores da casa.

Também como participação em eventos externos, foi mencionada a participação na Reunião Nacional de Acessibilidade e Inclusão promovida pela Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental (Ages), unidade responsável à época pela gestão da acessibilidade no TSE, e no evento promovido pela Ages em conjunto com a CPAI/TSE em comemoração ao Dia internacional da Pessoa com Deficiência. Com destaque aos painéis apresentados por representantes de outros TREs à convite do TSE, e às participações de representantes da Universidade de Brasília, pessoas com deficiência e projetos da sociedade civil relacionados à promoção dos direitos das PcDs.

Ainda na seara dos eventos, destacou-se o *Acessibilidade em Pauta: Participação Política e Cidadania*, promovido pelo CPAI/TRE/TO. O evento interno teve participação de pessoas *in loco* e também por meios digitais, com promoção de medidas educativas voltadas para a acessibilidade e a inclusão, com a apresentação de palestras por ex-ministro do TSE, servidores da Casa, além de magistrado e secretário de Tecnologia do Regional.

Em relação à acessibilidade arquitetônica, foram realizadas reformas nos seis cartórios eleitorais, as quais contemplaram melhorias para eliminar barreiras arquitetônicas, para adequação de acesso por meio de rampas, instalação de piso tátil, demarcação de vaga preferencial e fixação, em sanitários, de instrumentos de auxílio às pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção. As reformas realizadas têm impacto de alcance a 211.047 eleitores.

Todavia, impõe-se observar que as restrições decorrentes da falta de acessibilidade não prejudicam apenas as pessoas com deficiência, mas também seus familiares e amigos, e todos que estão ao seu redor, [...]

Dessa forma, impõe considerar que referidas reformas alcançam, sim, todo o eleitorado informado e mais ainda, toda a sociedade, uma vez que a acessibilidade caracteriza uma sociedade mais justa e igualitária. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Também foram realizadas pré-vistorias em locais de votação realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico. Até o envio do relatório, foram concluídas em 867 locais de votação, dos quais 487 foram considerados como inacessíveis, importando um total superior a 4.720 salas inacessíveis, ao passo que 380 locais foram informados pelos diretores como locais com acessibilidade, impactando mais de 2.580 salas nessas condições. Em relação à identificação de eleitores cadastrados como eleitor com deficiência ou com mobilidade reduzida, foram assentados nos registros eleitorais 11.169 eleitores no código no ASE 396 (atualização de situação do eleitor).

## **TRE/AC**

Por meio da Portaria-TRE/AC nº 297/2013, foi instituída a Comissão Permanente de Acessibilidade do TRE/AC, vinculada ao Gabinete da Presidência do órgão. A comissão é responsável pela elaboração de plano de ações com medidas determinadas pela Res.-TSE nº 23.381/2012, que institui o programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral.

O Regional do Acre atua pela implementação de medidas para remoção de barreiras por meio do Plano Geral de Projeto (PGP). Em 2019, a referida comissão passou a ser presidida por magistrado, juiz da 9ª Zona Eleitoral, em atendimento aos ditames da Res.-CNJ nº 230/2016.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela comissão estão as tratativas com o governador do Estado do Acre para renovação

de convênio que tem como foco a adoção de medidas para adequar os locais de votação no tocante à acessibilidade e à inclusão para o amplo acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício do voto por meio de adequações dos prédios públicos estaduais onde funcionam as seções eleitorais, além de promoção e participação de eventos relacionados à pasta.

## Região Nordeste

### TRE/CE

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará (TRE/CE) atuou, em 2019, na pasta de acessibilidade e inclusão por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TRE/CE), instituída pela Portaria-TRE/CE nº 793/2016, cuja composição foi atualizada pela Portaria-TRE/CE nº 815/2019.

Em 2019, foram realizados diversos projetos pela CPAI local. Dentre eles destacam-se a assinatura de termo de cooperação entre o TRE/CE e a prefeitura de Fortaleza, com o objetivo de implementar medidas para a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas em 150 locais de votação pertencentes à referida prefeitura, a fim de promover amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida ao exercício do voto.

No que tange à disponibilidade de recursos de acessibilidade, foi realizada a prorrogação do contrato de prestação de serviços de intérprete de libras nos eventos da Justiça Eleitoral do Ceará.

Outra importante atividade realizada foi a revisão biométrica em entidades representativas das pessoas com deficiência. Foram realizados atendimentos de alunos e familiares, bem como de funcionários na Sociedade de Assistência aos Cegos, instituição que representa pessoas com deficiência visual em Fortaleza. Houve instalação de equipamentos biométricos móveis para conferir acesso aos serviços da JE, atendendo 102 eleitores nesse local e 68 eleitores na sede do Movimento Inclusão, localizado também na capital do Ceará. Dessa forma, evitou-se a necessidade

de deslocamento aos postos de atendimento. Para aumentar a conscientização do público-alvo, foram realizadas palestras sobre cidadania e foi instituído o Programa de Acessibilidade do TRE/CE.

Por meio de solicitação à Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) para identificação de eleitores com deficiência no Cadastro Nacional de Eleitores, foi realizada ação para incentivo à Campanha de Identificação de Eleitores com Deficiência ou Mobilidade Reduzida por ocasião do comparecimento do eleitor ao mutirão de revisão biométrica realizado em novembro de 2019. A atuação em conjunto com a Corregedoria resultou na expedição do Ofício-Circular-CRE/CE nº 20/2019.

Com a expedição do Ofício-Circular-CRE/CE nº 44/2019, a CRE do Ceará informou sobre o restabelecimento dos direitos políticos de eleitor que porventura tivesse em sua inscrição a suspensão por incapacidade civil absoluta (código ASE 337) ou Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP) ativa pela mesma razão.

No documento a CRE-CE esclareceu que o eleitor, mediante requerimento dirigido ao Juiz Eleitoral e fundamentado no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), pode formular pedido solicitando restabelecimento de seus direitos políticos. Em caso de deferimento, a CRE-CE orienta que seja comandado o ASE 370 – motivo/forma 1 – Cessaçãõ do Impedimento – Extinçãõ da causa de restriçãõ a fim de restabelecer os direitos políticos suspensos e lançado o ASE 337 – motivo/forma 1. Caso o requerente apresente dificuldade que torne impossível ou demasiadamente oneroso o exercício do voto, após restabelecer os direitos políticos, deverá ser lançado ASE 396 – Eleitor com deficiência, motivo/forma 4 – Dificuldade para o exercício do voto. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Entrando no quesito de acessibilidade arquitetônica, a Justiça Eleitoral do Ceará realizou reformas para construção de rampa acessível no prédio do TRE/CE, além de construção de sanitários acessíveis e instalação de corrimãos. Também foi realizada ação para incentivar vistorias em locais de votação, por meio de solicitação à Corregedoria Regional, que gerou o Ofício-Circular-CRE/CE nº 31/2019.

Quanto à acessibilidade comunicacional, foram feitas ações nos sítios eletrônicos do Regional do Ceará (intranet e internet). Dentre os feitos realizados, constam acessibilidade dos aplicativos, pesquisa de satisfação dos resultados das eleições e da carta de serviços, implantação de ferramenta de indexação de busca na intranet – todas finalizadas em 2019. Das ações iniciadas no ano em questão e em andamento para 2020, foram apresentadas inclusão de acessibilidade no aplicativo Alistamento Eleitoral nas Escolas; monitoramento de acessibilidade das páginas do portal utilizando o Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (Ases).

Foram também informadas as ações de caráter permanente realizadas semestralmente, o acompanhamento das atualizações do portal, da Carta de Serviços e páginas da intranet.

Para conferir capacitação e conscientização quanto à acessibilidade e à inclusão, representantes do TRE/CE participaram de eventos externos em Brasília/DF. Em 2019, representantes do regional compareceram ao 1º Enai, evento promovido pelo STJ com participação do TSE em atuação pela Rede de Acessibilidade; também no mesmo ano, representantes do Regional cearense participaram da Reunião Nacional de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, realizada no TSE, e também da apresentação do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará por servidoras da Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão, em evento que celebrou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, realizado também no TSE, ambos em dezembro.

Em relação aos eventos internos, destacam-se a palestra Capacitação e Sensibilização em Acessibilidade e a exibição do filme *Extraordinário*, em 23 de agosto de 2019; evento alusivo ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, em 16 de dezembro de 2019; apresentação do grupo teatral formado por atores com deficiência visual completa ou com baixa visão; palestra Acessibilidade e Inclusão em Foco – Atendimento com Excelência da Pessoa com Deficiência.

De forma a sinalizar atendimento prioritário, foram produzidos *banners* para identificar prioridade a pessoas com deficiência, com Transtorno de Espectro Autista (TEA); com mobilidade reduzida; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; gestantes; lactantes; pessoas com crianças de colo; e obesos – com destaque para informar que os idosos a partir de 80 anos têm prioridade especial sobre os demais.

Outras ações de caráter permanente são realizadas no TRE do Ceará, dentre as quais destacam-se a divulgação aos servidores de cursos à distância sobre acessibilidade, publicação de notícias sobre a pasta, como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo; Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; Dia da Promulgação da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em 2020, foi dada continuidade aos projetos relacionados com aquisição de cadeira de rodas para as zonas eleitorais e aos projetos de reformas estruturais para conferir acessibilidade arquitetônica nos cartórios eleitorais e locais de votação.

Em 2019, a CPAI/TRE/CE atuou para cumprir o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral do Ceará, com ações para garantir acessibilidade aos seus usuários, removendo barreiras arquitetônicas, de comunicação, atitudinais e tecnológicas para buscar a garantia do direito das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida ao acesso à Justiça Eleitoral e ao exercício do voto.

## **TRE/MA**

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA) atua na pasta da acessibilidade e inclusão por meio da comissão instituída pela Portaria-TRE/MA nº 647/2018, a qual possui em sua composição multidisciplinar a juíza titular da 1ª Zona Eleitoral, uma servidora da Seção de Arquivo e Biblioteca, um servidor da Corregedoria Regional Eleitoral, um servidor da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, bem como pessoas com e sem deficiência atendendo ao que dita o art. 10 da Res.-CNJ nº 230/2016. Em 2019, foi lotado, também como membro da comissão, um servidor no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.



Das atividades realizadas, o Regional destaca que, em 2019, houve a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e do Cadastro da Pessoa com Deficiência, por meio da publicação da Res.-TRE/MA nº 9493/2019.

Quanto às medidas para atender à acessibilidade de ordem física nas edificações da Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão (imóveis próprios, alugados e cedidos), a CPAI/MA realizou planejamento para execução gradual, conforme disponibilidade orçamentária dos futuros exercícios, de novas construções, ampliações, reformas e novas locações que atendam aos requisitos de acessibilidade previstos nas normas técnicas.

De acordo com informações da Secretaria de Administração e Finanças, todos os prédios de propriedade desta Justiça, possuem banheiros e rampas/elevadores acessíveis para cadeirantes e apenas as manutenções serão oportunamente atendidas pelo Contrato nº 64/2016 (PAD 10903/2018).

Neste ano, os Fóruns Eleitorais de Humberto de Campos, Governador Nunes Freire, Santa Inês, Bacabal, Santa Helena foram construídos/ reformados, atendendo aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, segundo informações da Secretaria de Administração e Finanças. (Trecho extraído do relatório do TRE).

O TRE/MA, para atender às exigências de acessibilidade em sua sede, implantou demarcação emergencial em fita antiderrapante no primeiro pavimento do prédio anexo, para evitar acidente no local onde caminha um dos servidores com deficiência física; além de promover a instalação de longarinas em frente aos elevadores, para uso preferencial de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, grávidas, obesas, devidamente sinalizados visualmente com a marca da acessibilidade do Tribunal Regional do Maranhão.

A CPAI/TRE/MA informou que enfrentou restrição orçamentária em 2019, por isso não foi possível realizar a substituição do piso em

porcelanato liso por piso natural e para colocação de fita antiderrapante nos corredores de sua sede.

Em relação às ações de acessibilidade voltadas aos locais de votação, o TRE/MA iniciou diagnóstico das reais condições de acessibilidade desses espaços por meio do relatório dos eleitores que preencheram os sistemas Sigel e ASE 396-2, no Município de São Luís.

Em ação para incentivar o cadastramento de mesário com conhecimento em libras, a CPAI do TRE/MA promoveu reunião com a Comissão de Mesários para participar da Semana do Mesário Voluntário, solicitando que a campanha contemplasse o mesário com conhecimento em libras. O projeto-piloto foi definido para ser no Município de São Luís, disponibilizando *link* para treinamento em sua página na internet, para a Cartilha de Acessibilidade e a indicação para fazer o curso de introdução a libras, em modalidade EaD.

Em relação ao acesso à informação, a CPAI do TRE/MA, solicitou à Assessoria de Comunicação daquele Regional a inserção nas publicações da rede social Instagram do TRE/MA a *hashtag* #PraCegoVer, seguida da descrição da imagem. Até o envio do relatório ao TSE, essa solicitação ainda estava em atendimento pela Assessoria de Comunicação do Regional.

Com relação aos servidores com deficiência, a CPAI do TRE/MA criou, por meio da sua Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, o Cadastro de Servidores com Deficiência. Trata-se de uma interface dentro do Espaço do Servidor para preenchimento de dados como tipo de deficiência e recursos assistivos. O recurso é apresentado por vídeo elaborado pela Assessoria de Comunicação, em que é apresentado o Cadastro de Servidores com Deficiência com recursos de audiodescrição e intérprete de libras.

Em ação direcionada para o atendimento de todas as pessoas com deficiência, o TRE/MA realizou curso de libras e tomou providências para difundir essa língua.

Em cumprimento ao PAC 2019, a pedido da Comissão, do curso Língua Brasileira de Sinais – Libras (Módulo Básico), que foi realizado entre 20 de agosto a 19 de setembro (as 4<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras), no horário: 14h as 18h, com carga horária: 40h/a.

Providências para que, no sistema recrutamento de servidores da sede do TRE-MA e das Zonas, fosse inserido o critério para pontuação de servidores que desejarem trabalhar como Atendente de Kit Biométrico no atendimento a eleitores que o servidor tenha capacitação sobre Língua Brasileira de Sinais (Libras), pelo que foi deferido (PAD 011147/2019); [...]. (Trecho extraído do relatório do TRE).

A CPAI, nos termos do art. 11 da Res.-CNJ nº 230/2016, pleiteou espaço físico para funcionamento do Núcleo de Acessibilidade que atenda aos requisitos exigidos para PcDs e, ainda, disponibilização de informações sobre o núcleo no Organograma da intranet do Regional.

A CPAI/TRE/MA foi representada por um de seus integrantes no 1º Enai e na Reunião Nacional de Acessibilidade e Inclusão no Tribunal Superior Eleitoral. Participou também da Escuta Social sobre a Mobilidade Urbana na Cidade de São Luís, em relação ao Centro Cultural do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Percebem-se diversos avanços na conduta da pasta, destacando o incentivo à capacitação em libras, conferindo acessibilidade comunicacional em seus serviços e estreitando a lacuna que diversas pessoas com deficiência auditiva enfrentam no exercício dos seus direitos.

## **TRE/PB**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba (TRE/PB) atua na pasta da acessibilidade e inclusão por meio da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA), instituída pela Portaria-TRE/PB nº 450/2014 e alterada pelas Portarias nº 1.001/2015 e nº 379/2017. A CMA possui em sua composição multidisciplinar um magistrado e

pessoas com e sem deficiência, atendendo ao que dita o art. 10 da Res.-CNJ nº 230/2016.

O relatório traz a listagem das reuniões realizadas pela comissão. Foram realizadas cinco reuniões em 2019. Dentre as pautas, destacam-se: aprovação pela CMA de especificações visando à adesão à ata de registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas para TRE e cartórios eleitorais; preparação para eventos de acessibilidade promovidos pelo Regional; e participação de membros do Tribunal para o encontro realizado pelo TSE em Brasília/DF.

Do plano de ação traçado para 2019, foram executadas diversas ações, dentre elas, o encaminhamento de questionário de diagnóstico de acessibilidade formulado pela Rede de Acessibilidade com o intuito de implementar o programa de acessibilidade do TRE/PB; e contato com a Fundação Centro Integrado e Apoio à Pessoa com Deficiência (Funad), com vistas à realização de curso de libras para os servidores do TRE/PB.

Também houve a realização de evento de acessibilidade, nos dias 2 e 3 de dezembro, nas dependências da Funad, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Nessa ocasião, foram realizadas ações culturais por servidora da Seção de Biblioteca e Memória Institucional (Sebmi) e atendimento para recadastramento biométrico de eleitores. O evento contou com intérpretes de libras para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

Foram instruídos processos para realizar consulta à Ouvidoria e às zonas eleitorais sobre registro de reclamações formais a respeito de acessibilidade e inclusão; implantação de sistema de geolocalização; e aquisição de cadeiras de rodas para a sede do TRE, da Central de Atendimento aos Eleitores (Cenatel) de João Pessoa e de Campina Grande e para os fóruns dos municípios de Patos e Sousa.

Para 2020, foram traçadas metas para apresentação do diagnóstico de acessibilidade do Regional, realização de curso de Libras em cumprimento ao que dita a Res.-CNJ nº 230/2016, e implantação do Programa Coordenadores de Acessibilidade nos locais de votação.

## TRE/RN

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN) atua na pasta da acessibilidade e inclusão por meio da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, e tem estabelecido o programa de acessibilidade instituído pela Res.-TRE/RN nº 4/2013.

Cumprido destacar que o tema da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência constitui uma das pautas primordiais que deve reger o debate no âmbito da sociedade.

É parte do processo democrático assegurar os direitos dessa população, na construção de uma sociedade que realmente valorize a diversidade humana, entendendo que nela reside nossa riqueza principal. (Trecho extraído do relatório do TRE).

O TRE/RN desenvolveu, em 2019, ações voltadas para a promoção de curso de Libras a distância aos servidores da Casa; realizou a aquisição de licenças de *softwares* de leitores de tela (Microsoft Office Standard 2016 e Jaws) a fim de atender a um servidor que trabalha na 20ª Zona Eleitoral.

Realizou atualização do conteúdo do site do TRE/RN; elaborou resolução com a finalidade de criar o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, conforme preceituam as resoluções do TSE nº 23.381/2012 e do CNJ nº 230/2016.

Para a conscientização do corpo funcional, foram realizados eventos para promoção da acessibilidade e da inclusão. No dia 25 de outubro, a comissão realizou, em ação conjunta com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, evento com o tema Educação Inclusiva e Valorização do Professor, bem como promoveu evento para comemorar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no qual se destacou uma palestra em que foi abordado o tema Violência contra a Mulher com Deficiência.

O entendimento em conferir acessibilidade e incluir a pessoa com deficiência como parte da democracia fortalece a condução

do serviço público pelos servidores do TRE/RN. Ações como a aquisição de *software* para uso de servidor da casa, a elaboração de normativos para sedimentar atuação do órgão e os eventos de conscientização demonstram o compromisso do Regional com a inclusão de seus servidores e com a qualidade na prestação de serviços para todo e qualquer cidadão que necessite da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte.

## **TRE/BA**

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade, apresentou seu relatório de atividades do ano de 2019 com as ações realizadas pelo Regional no ano.

Destacou-se o Projeto Melhor Acessibilidade:

[...] o Projeto Melhor Acessibilidade, Iniciativa Estratégica construída com o intuito de melhorar as condições de acessibilidade aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida no intento de garantir o pleno direito ao exercício do voto e a participação efetiva na constante consolidação das bases democráticas do Brasil.

Nesse diapasão, foram introduzidas ações que contribuíram na remoção de barreiras físicas e arquitetônicas de comunicação e atitudinais, o que visou promover o acesso amplo e irrestrito, de forma segura a cidadãos com deficiência [...]. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Os principais objetivos alcançados com esse projeto foram: realização de parcerias com associações representativas de pessoas com deficiência; adequação da Res.-TRE/BA nº 14 às disposições das normas de acessibilidade, bem como da Res.-CNJ nº 230/2016; capacitação de servidores e colaboradores em libras (passou a ser processo constante do Plano Anual de Capacitação); adequação dos imóveis, próprios e alugados, da Justiça Eleitoral da Bahia às normas de acessibilidade vigentes; e, finalmente, a realização de campanhas de conscientização das pessoas com deficiência para que informem

as suas necessidades à Justiça Eleitoral e realizem o cadastramento biométrico especificamente, conforme os ditames do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

De 23 a 27 de setembro de 2019, o TRE/BA realizou a Semana da Inclusão, objetivando dar visibilidade ao atendimento personalizado às pessoas com deficiência e a assegurar o direito delas aos serviços da Justiça Eleitoral, o que contribuiu para a garantia do direito à acessibilidade no dia da votação, incentivando previamente a atualização cadastral das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O TRE/BA participou também do 1º Enai promovido pelo STJ, em Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de setembro, e que teve a participação do TSE no apoio como órgão partícipe da Rede de Acessibilidade.

O intuito do evento foi estimular os órgãos do Judiciário a implementarem a Lei nº 13.146/2015, a Res.-CNJ nº 230/2016 e as normas e diretrizes da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Foi realizado também levantamento em parceria com as zonas eleitorais do Estado da Bahia acerca das condições de acessibilidade dos locais de votação para a eleição de 2020.

Foram recebidas mais de 2 mil respostas para diversas perguntas sobre condições de acessibilidade dos locais de votação. Dos respondentes, cerca de 70% acredita que o local onde votam possui condições de acessibilidade; e 91,4% responderam que os locais não possuem andares diferentes do térreo, o que demonstra o avanço da inclusão e acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida alcançado pelo TRE/BA. Contudo 57,7% responderam que os locais não possuem banheiros adaptados para cadeirantes; e 88,3% das pessoas responderam que o local de votação não possui piso tátil.

O diagnóstico das condições de acessibilidade é ferramenta primordial para a aplicabilidade de recursos de forma eficaz, e as ações do Regional demonstram a preocupação corrente da Justiça Eleitoral em buscar melhorias para o eleitor.

## TRE/PE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), por meio da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão, apresentou seu relatório de atividades do ano de 2019 elencando diversas ações realizadas, com destaque às reformulações efetuadas na gestão da acessibilidade no órgão.

Inicialmente, é importante ressaltar que, através da Portaria 676/2019, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade foi reconstituída, passando a se chamar Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão. Entre as principais mudanças elencadas na portaria está o planejamento de ações de acessibilidade alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI e ao Plano de Logística Sustentável – PLS do Tribunal. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Seguindo com as ações realizadas, foi apresentado o evento Papo de Família, (Com)VIVER e (Como)VIVER, realizado em 30 de abril, no qual foi realizado um bate-papo sobre autismo.

Foi realizada, ainda, a ambientação dos novos servidores, em 7 de maio, por meio de uma apresentação presencial que focou na atuação dos mesários e dos servidores no trato com pessoas com deficiência, demonstrando exemplos de barreiras atitudinais, comunicacionais, físicas ou arquitetônicas.

Em outubro, durante a Semana do Servidor, houve a apresentação do Jardim Sensorial, vivenciado por 23 funcionários, e apresentação de dança inclusiva.

Houve também o curso Carreira Especialista em Acessibilidade Web, na modalidade EaD, ministrado por empresa contratada. O treinamento foi focado no desenvolvimento de interfaces web acessíveis. Outro curso, também em modalidade EaD, foi o Inclusão e Acessibilidade no Atendimento ao Eleitor.

O TRE/PE também participou de dois eventos promovidos pelo TSE em dezembro: o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, no dia 6; e a Reunião Nacional de Acessibilidade e Inclusão, no dia 5.



Dentre as ações de divulgação realizadas, destacam-se: o Dia Mundial de Conscientização do Autismo; o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência; o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física; o Dia Nacional do Cego; a transferência de local de votação para eleitores com deficiência; e o uso da *hashtag* #DemocraciaTodoDia em rede social na internet.

Em atividade para esclarecimento de dúvidas na internet, foi realizada a publicação do *Sou pessoa deficiente e tenho dificuldades para acessar meu local de votação. O que posso fazer para melhorar essa situação?*

Com relação à acessibilidade arquitetônica, foi contratada empresa especializada para aquisição e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade, bem como elaborado projeto para instalação de piso tátil na Central de Atendimento ao Eleitor da Capital (Caec).

Ainda no campo da acessibilidade arquitetônica, executou-se a instalação de rampa de acesso aos imóveis no Posto Biométrico de Alagoinha, no Posto Biométrico de Teresinha no Cartório de Venturosa e a instalação de corrimão para rampa de acesso ao imóvel no Posto Biométrico de Teresinha.

Também houve contratação de empresa especializada para elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária, composições analíticas de custo e cronograma físico-financeiro das obras acessórias para construção de uma passarela metálica de acesso entre a sede do TRE/PE e o Casarão do Entroncamento, edifício histórico anexo à Sede do Regional.

Como ação contínua, o Regional executa a manutenção da pintura de vagas de estacionamento em diversos edifícios da Justiça Eleitoral. Em 2019, foram restauradas 24 vagas em todo o estado e feita a revisão do Cadastro Eleitoral das pessoas com deficiência – 919 PcDs, dos 33.319 eleitores com algum tipo de deficiência em Pernambuco, realizaram alistamento eleitoral em 2019.

Com o objetivo de conferir acessibilidade comunicacional, o portal do TRE/PE está em conformidade com as recomendações do *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG), além de contar com a solução assistiva *web* para interpretação em libras, por meio de avatar e sintetização de voz do conteúdo em texto do portal em português falado no Brasil.

Em fase inicial, consta o desenvolvimento de projeto para utilizar inteligência artificial para auxiliar no julgamento das contas dos candidatos e partidos durante o período eleitoral das Eleições 2020 e para esclarecimento de dúvidas de usuários.

O Regional, em 2019, também iniciou o desenvolvimento de aplicativo móvel para guiar visitantes, fornecendo audiodescrições dos painéis do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (Cemel).

No fortalecimento de ações de responsabilidade social, foram inseridos critérios de acessibilidade nas contratações, para que os licitantes interessados e as contratações do órgão deem atendimento de reserva de vagas destinadas a PcDs, em cumprimento às Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Por fim, houve a transferência do Cartório Eleitoral de Bonito, o qual funcionava em prédio alugado e não atendia às normas básicas de acessibilidade. O cartório agora funciona em imóvel cedido pelo Tribunal de Justiça, com acessibilidade. Foi removido, ainda, no Cartório Eleitoral de Pesqueira, balcão de atendimento que não atendia aos critérios de acessibilidade. Houve, portanto, em comparação ao ano de 2018, melhoria na acessibilidade de prédios alugados e cedidos.

Além da inclusão do eleitor com deficiência, o TRE/PE, em 2019, atuou para conscientização da força de trabalho do Tribunal sobre a importância dessa pasta e da quebra de diversas barreiras que impedem a plena participação da pessoa com deficiência na vida pública. Em 2019, foi cumprida a meta de alcançar, no mínimo, 10% de participação da força de trabalho em ações de inclusão de pessoas com deficiência.

## Região Centro-Oeste

### TRE/DF

O TRE/DF atua na pasta da acessibilidade e inclusão por meio da Unidade de Projeto de Acessibilidade e Inclusão (Upai/TRE/DF), instituída pela Portaria Conjunta TRE-DF/PR/DG/GDG nº 13/2019, alterada pela Portaria Conjunta nº 16/2020 e aprovada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TRE/DF), Resolução nº 7.785/2018.

A Upai/TRE/DF, responsável pela elaboração do relatório, tem caráter permanente e é composta por unidades multidisciplinares envolvendo a cúpula e as áreas administrativas operacionais. O TRE/DF também tem instituída a uma Comissão Permanente, cuja composição consta de um desembargador eleitoral, formalmente designado pelo presidente do Tribunal, o diretor-geral, além de servidores com e sem deficiência em atendimento ao que dita o art. 10 da Res.-CNJ nº 230/2016.

Ressalta-se que, segundo levantamento realizado no relatório, o Distrito Federal, durante o censo demográfico realizado em 2010, havia 22,23% da população com alguma deficiência, um total de 573.805 pessoas.

Dentre os tipos de necessidades especiais, a mais representativa é a visual (63,71%), seguida da motora (18,02%), auditiva (14,41%) e mental/intelectual (3,85%). A deficiência visual predomina em todas as faixas etárias, sendo, todavia, mais acentuada nas pessoas com mais de 65 anos. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Das atividades realizadas, o Regional destaca que diversas medidas foram tomadas antes mesmo do instituto da Res.-CNJ nº 230/2016, dentre elas: ações de adaptação física de instalações que atendem à JE no Distrito Federal, com critério de acessibilidade e inclusão já contemplados nos processos de contratações do TRE/DF. Ademais, salienta-se que o sítio eletrônico do Regional encontra-se adaptado para pessoas com deficiência auditiva e visual e que o órgão

desenvolve sistemas que simplificam o acesso do eleitor aos serviços eleitorais por meio de atendimento não presencial.

Como desafio a ser enfrentado, encontra-se a adequação das vias e dos meios de transporte que dão acesso aos cartórios eleitorais, devido à necessidade de atuação do poder público distrital por meio do governo do Distrito Federal. No entanto, apesar das dificuldades, a CPAI/TRE/DF aprovou plano de trabalho para discussão e avaliação das medidas já implementadas; identificação e planejamento da execução administrativa e operacional das melhorias necessárias – com destaque para o levantamento relacionado com a acessibilidade dos edifícios Sede e Anexo do Regional e de seus cartórios eleitorais, trabalho esse realizado por visitas técnicas orientadas conforme o *Manual de Acessibilidade para Prédios Públicos* (2015).

Em decorrência da necessidade de intervenção para o pleno atendimento às pessoas com deficiência, foi encaminhada proposta orçamentária ao Tribunal Superior Eleitoral destacando rubrica específica para contratação de serviços de engenharia nos edifícios da Casa para atendimento aos requisitos de acessibilidade.

Ainda com vistas à adequação de suas instalações, levantou-se a possibilidade de verificação de critérios de acessibilidade na inspeção das correções executadas pela Corregedoria do Regional, com a finalidade de monitorar as instalações físicas em apoio à unidade de engenharia.

A atuação do TRE/DF vigora com o objetivo de racionalizar o uso dos recursos, dentre eles, os recursos humanos. Para tal, utilizou-se de gestão organizacional de matriz, culminando na criação da Unidade de Projeto de Acessibilidade e Inclusão (Upai/TRE/DF).

Com efeito, foi aprovada proposta de portaria, submetida à apreciação e aprovada pela Administração Superior, que criou a Upai (Portaria Conjunta 13, de 28 de agosto de 2019 TRE-DF/PR/DG/GDG), com base em modelo de gestão organizacional matricial, mediante a racionalização do emprego dos recursos da instituição, valendo-se, nesse sentido, da atual regulamentação das atividades das unidades

administrativas do Tribunal, a partir do estabelecimento de rotinas administrativas direcionadas à realização do fim colimado pela Resolução CNJ 230/2016 [...]. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Por fim, buscando a inclusão acessível e universal, por sugestão da CPAI/TRE/DF, deu-se início ao planejamento de iniciativas em conjunto com a Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência (Proped), do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), e com organizações e associações especializadas, para promoção de medidas educativas perante a comunidade de pessoas com deficiência.

## Região Sudeste

### TRE/SP

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP) atua na pasta da acessibilidade e inclusão por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TRE/SP), instituída pela Portaria nº 207/2016, alterada pela Portaria nº 208/2018.

Em 2019, a CPAI/TRE/SP desenvolveu diversas ações com o intuito de garantir a acessibilidade nas Eleições 2020, possibilitando o exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e o acesso deles aos serviços ofertados pela Justiça Eleitoral, tais como o cadastramento biométrico e a transferência de títulos.

Em preparação às eleições municipais de 2020, realizaram-se vistorias nos locais de votação que serão utilizados no pleito, com o intuito de assegurar o pleno exercício do voto por esse grupo específico de eleitores. Para suporte a essa atividade, foram contatados os responsáveis pelos prédios não acessíveis para que promovessem adequações até abril de 2020, e houve tratativas com o governo estadual e os juízes eleitorais para garantir apoio a essas medidas.

Como forma de possibilitar a integração dos eleitores com mobilidade reduzida, as zonas eleitorais foram orientadas a efetuar a transformação no Sistema ELO de todas as seções com acessibilidade em acessíveis.

Visando incentivar a participação política, a divulgação dos direitos das pessoas com deficiência e os serviços disponibilizados pelo Tribunal, realizou-se a atualização do *mailing list* com 160 entidades, órgãos e organizações não governamentais que atuam na inclusão de pessoas com deficiência, além de uma campanha de produção e distribuição de vídeos e de cartilha eletrônica publicada no portal do TRE/SP a essas instituições.

Além disso, entre as ações relacionadas às eleições, houve a determinação aos juízes eleitorais que divulgassem à população os procedimentos contidos nos arts. 2º e 3º da Res.-TSE nº 21.008/2002 para que os eleitores com deficiência pudessem comunicar ao juízo eleitoral suas restrições e necessidades, a fim de que a Justiça Eleitoral tomasse providência sobre os recursos necessários a facilitar-lhes o exercício do voto, como transferência das PcDs para seções acessíveis. Essas iniciativas foram elencadas no plano de mídia de acessibilidade e teve por objetivo o aumento no índice de comparecimento dos eleitores com mobilidade reduzida ou deficiência às urnas.

O TRE/SP investiu na capacitação de servidores da Secretaria do Tribunal e de cartórios eleitorais ao viabilizar cursos nas áreas de comunicação em libras e normas de acessibilidade (NBR 9050 e NBR 16537).

Quanto à participação do Regional em eventos externos, destacou-se a apresentação no 1º Enai, em Brasília, com o painel *Designação de colaboradores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais para atuar voluntariamente no dia da eleição e prestar orientação sobre os serviços eleitorais nos locais de votação.*

A parceria com outras instituições foi fundamental para que as ações desenvolvidas pelo TRE/SP em matéria de acessibilidade e inclusão tivessem maior alcance. Nesse sentido, foram firmados termos de cooperação técnica com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comitê Paralímpico e o Serviço Social da Indústria (Sesi) para o desenvolvimento de campanhas informativas e sete *videocasts* com atletas paralímpicos.

A parceria com o Comitê Paralímpico possibilitou a realização da campanha Biometria durante os Jogos Paralímpicos Universitários, com o uso de *banners* e cartazes, distribuição de folhetos, publicações nas redes sociais e instalação de ponto de atendimento biométrico no Centro de Treinamento Paralímpico.

Houve 171 atendimentos no ponto instalado no Centro de Treinamento Paralímpico, além da promoção do voto acessível às pessoas com deficiência e, ainda, a boa receptividade por parte dos cidadãos e dos eleitores para divulgação da biometria, proporcionando visibilidade à atuação da Justiça Eleitoral. (Trecho extraído do relatório do TRE).

A campanha foi bastante exitosa e proporcionou visibilidade à atuação da Justiça Eleitoral, tendo repercussão na imprensa local e no programa Conexão Eleitoral, produzido pelo TSE.

## **TRE/MG**

A acessibilidade foi um dos temas selecionados para priorização entre unidades e gestores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG) em 2019. Com o objetivo em cumprir recomendações do CNJ, a comissão passou a ter auxílio da Assessoria Especial da Presidência (Aesp) para acompanhar a implementação das ações propostas pela comissão e prestar suporte operacional executando tarefas administrativas relacionadas à atuação da CPAI.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TRE/MG), com base nas análises decorrentes da avaliação das eleições de 2018 e do evento Priorização de Projetos e Ações para as Eleições 2020, estabeleceu diversas ações a serem implementadas, considerando o pleito de 2020.

Nesse sentido, concluiu-se, em 2019, o projeto Acessibilidade nos Locais de Votação, cujas atividades foram iniciadas em 2017. Por meio dele, as zonas eleitorais do TRE/MG e 222 municípios firmaram termos de cooperação técnica para a realização de obras e intervenções nas escolas que funcionam como postos de votação, a fim de melhorar as condições locais de acessibilidade, colaborando,

desse modo, para a redução de barreiras físicas e arquitetônicas que impossibilitavam o pleno exercício do voto pelos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em complementação ao projeto, a CPAI do TRE/MG solicitou aos cartórios eleitorais a realização de diagnóstico das condições de acessibilidade dos locais de votação, orientando o registro em formulário específico e posterior tratamento de dados em um sistema informatizado criado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRE/MG.

Foram vistoriados mais de 9.000 imóveis e o resultado obtido foi que 26% dos locais possuem condições de acessibilidade para receberem seções de fácil acesso.

Este dado compõe o indicador nº 1 do Planejamento Estratégico do TRE/MG (2016-2021), objetivo “Garantia dos direitos de cidadania”, tendo sido ultrapassada a meta estabelecida para 2019, que era de 20% [...]. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Visando ampliar o cadastro dos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida em seções acessíveis, o Regional desenvolveu a campanha Facilite seu Voto, com ações informativas a respeito do prazo final de alistamento eleitoral e do recadastramento biométrico. Assim, além de orientar esses eleitores em relação aos procedimentos de alistamento e/ou transferência para uma seção com estrutura de acessibilidade, foram desenvolvidas ações de sensibilização dos chefes de cartórios para ampliação da oferta de seções acessíveis, capacitação para atendentes que manuseiam o Sistema ELO e distribuição de materiais informativos sobre biometria para instituições representantes de pessoas com deficiência nos municípios mineiros.

Como medidas preparatórias à realização das Eleições 2020, a CPAI do TRE/MG atua intensamente nos treinamentos de mesários, da equipe do Disque-Eleitor e de chefes de cartórios para que toda a estrutura de acessibilidade seja devidamente disponibilizada aos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida. No dia da



eleição, será montado um ponto de apoio da CPAI para recepcionar e tratar as ocorrências de cartórios ou setores da Secretaria do Tribunal, com divulgação dos canais de atendimento desse serviço nos veículos de comunicação interna e materiais disponibilizados pela comissão.

Para capacitar os integrantes da CPAI e servidores do TRE/MG, a EJE/MG promoveu um curso sobre atendimento em libras com o alcance de mais de 250 servidores participantes e cujo objetivo foi tornar a iniciativa uma prática contínua no Tribunal. Também foi promovido no curso de formação inicial de juízes do TJMG, em conjunto com EJE/MG, aula sobre acessibilidade e inclusão na JE, em que foram dados depoimentos de eleitores com deficiência sobre as dificuldades e os avanços no exercício do voto.

Para conscientização do público interno e externo, foram realizadas reuniões com representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Minas Gerais (Apae/MG) para troca de percepções e conceitos de normativos para buscar formas de apoio às pessoas com deficiência intelectual no processo eleitoral. Em 2019, houve também a previsão de melhorias na infraestrutura e no atendimento ao eleitor com deficiência, por meio da aquisição de cadeiras de rodas destinadas às Centrais de Atendimento ao Eleitor da capital e dos municípios com mais de 200 mil eleitores e a contratação de intérpretes de libras para atuarem nos eventos promovidos pelo TRE/MG e atendimento virtual ao eleitor nos municípios.

O Regional participou ainda de eventos externos na capital federal, como o 1º Enai, realizado pelo STJ com apoio do TSE por meio da Rede de Acessibilidade.

A participação da comissão neste evento foi muito importante para o fortalecimento das relações com as comissões dos outros Regionais e por ser uma oportunidade ímpar de se adquirir novos conhecimentos sobre o tema e se ter um panorama geral de como a acessibilidade e a inclusão estão sendo tratadas pelos órgãos do Judiciário e a administração pública em geral. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Também houve participação na Reunião Nacional de Acessibilidade e Inclusão no evento em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência promovido pelo TSE em dezembro de 2019.

Existem inúmeros projetos com a ação contínua como atendimento à demanda de servidores, gestores e sociedade por meio dos canais de SOS (solicitação de serviços) e chamados da Ouvidoria, parcerias com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) no Projeto AcolheMinas, que visa realizar monitoramento do perfil das zonas eleitorais para obter maior visão do contexto delas para antecipar situações críticas que afetam a prestação de serviços e a qualidade de vida de servidores.

Outro projeto que merece destaque na atuação do Regional é o Coordenadores de Acessibilidade. Ele foi iniciado em 2019, ampliando o projeto-piloto realizado na capital mineira nas eleições de 2018. Esse projeto consiste em instituir a figura de um coordenador para orientar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida no pleito eleitoral; monitorar o local de votação quanto à acessibilidade e conferir informações sobre seus direitos. Foi solicitado às zonas eleitorais o preenchimento de pesquisa para verificar interesse em participar do projeto, e o resultado desse levantamento permitirá que a CPAI possa avaliar quais áreas deverão fazer parte do projeto e estabelecer um quantitativo dos locais de votação a serem impactados.

A atuação da CPAI/TRE/MG perpassa diversas questões do órgão e da prestação de serviços aos eleitores e à sociedade em geral. Em parceria com a Comunicação e com a equipe de Tecnologia da Informação, há um trabalho para que todas as publicações e os sistemas internos do Tribunal sejam acessíveis. Há previsão de normatização das peças de comunicação, tais como mensagens eletrônicas, para que os setores estejam cientes das regras de acessibilidade comunicacional. Existe também preocupação para que o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), recentemente implementado no órgão, seja acessível. Para isso, foi decidido pela aquisição de um

leitor de tela mais moderno e compatível com o sistema para conferir acessibilidade aos servidores com deficiência visual.

Como continuidade da ação da comissão nos próximos anos, foram planejados: participação da CPAI no treinamento de mesários; parceria com a Comunicação para divulgação de vídeos e notícias relacionados aos eleitores com deficiência; criação e produção de material acessível; montagem de pontos de apoio no dia da eleição para atendimento às ocorrências dos cartórios e de outros setores do órgão, as quais necessitem de atuação da CPAI; capacitação de integrantes da comissão; aquisição de cadeira de rodas para as centrais de atendimento ao eleitor; contratação de intérpretes de libras para eventos e também em modalidade virtual para auxiliar no atendimento ao eleitor em todo o estado; ações para sensibilizar chefes de cartórios; divulgação de *spots* voltados aos eleitores com deficiência; orientação para preenchimento do Sistema ELO a fim de identificar o eleitor com deficiência e, assim, proporcionar o direcionamento para seções acessíveis.

## TRE/RJ

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ) atua na pasta da acessibilidade e inclusão por meio da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão (CPAI/TRE/RJ), instituída pela Resolução nº 1.084/2019, com caráter multidisciplinar, em atendimento ao art. 10 da Res.-CNJ nº 230/2016.

Tem por finalidade identificar e promover gradualmente medidas que visem à eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e nas informações, atitudinais ou tecnológicas para garantir às pessoas com deficiência – servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense – acessibilidade plena, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Em 2019, a CPAI/TRE/RJ atuou com os cartórios eleitorais em relação às condições de acessibilidade dos locais de votação, visto que apenas 15% das edificações analisadas eram plenamente acessíveis;

e 20%, parcialmente acessíveis. Fixou-se como meta a transformação desses locais que ainda necessitam de adequações para se tornarem acessíveis, de forma que um terço das instalações cumpra com os requisitos de acessibilidade.

Verificou-se a necessidade, em um segundo momento, de se promover adequações nas instalações que, atualmente, não apresentam condições de acessibilidade, uma vez que a ampliação de seções eleitorais acessíveis contribui de forma significativa para melhorar o atendimento da Justiça Eleitoral e facilita o exercício do voto pelos eleitores com deficiência. Ressaltaram-se os pedidos para instalação de rampas; no entanto, no entendimento da comissão, por vezes, elas não se mostraram adequadas, pois podiam causar acidentes.

Para a realização das adequações arquitetônicas dos locais de votação, a CPAI pontuou a necessidade de verificação de contratações e análise de viabilidade. Diante desses desafios, foram destacadas medidas, como: a sensibilização dos chefes de cartórios para a utilização da cartilha com parâmetros para orientação na escolha dos locais de votação; e orientação aos servidores dos cartórios na seleção de locais de votação acessíveis, na fase de preparação das eleições, uma vez que a comissão obteve relatório com os locais de votação que não apresentavam requisitos de acessibilidade.

Na área de capacitação, a comissão informou que se encontra em andamento o desenvolvimento de um curso de acessibilidade, em nível básico, a ser ofertado a servidores, visando à formação e à sensibilização quanto ao tema, mas que está pendente a realização da audiodescrição das figuras que compõem o ambiente de aprendizagem da plataforma.

No que tange à acessibilidade em comunicação, a CPAI promoveu tratativas com o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines) para a verificação da possibilidade de disponibilizar voluntários para atuarem como mesários e no apoio logístico às eleições, bem como a realização de curso de libras aos servidores do TRE/RJ. O Instituto Benjamin Constant (IBC) também foi contatado para tratativas

quanto ao recurso de audiodescrição, que amplia a compreensão de conteúdos pelas pessoas com deficiência visual. Destaca-se também a instalação de licenças atualizadas do *software* Jaws para Windows, possuidor da funcionalidade de leitura de tela, utilizado por servidores com deficiência visual no desempenho de suas atividades no TRE/RJ.

Como intuito de integrar e compartilhar informações e experiências, integrantes da comissão participaram do 1º Enai, promovido pelo STJ com apoio do TSE via Rede de Acessibilidade, do evento alusivo ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e da Reunião Nacional de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, estes dois últimos realizados em dezembro de 2019 pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A CPAI/TRE/RJ, com base nas atividades desenvolvidas no decorrer de 2019, apresentou, em seu relatório, ações como a realização de eventos de sensibilização quanto à acessibilidade e inclusão; a proposição de que conhecimentos em libras e em audiodescrição sejam inseridos no rol de critérios de desempate nos concursos de remoção e ingresso na carreira dos servidores do TRE/RJ; a elaboração de rotina administrativa que estabeleça, no âmbito da Casa, a admissão apenas de aplicações que se enquadrem nos parâmetros técnicos de acessibilidade; a recomendação de que novos contratos de locação de imóveis para funcionamento dos cartórios eleitorais sejam firmados considerando imóveis adequados aos padrões de acessibilidade; e a solicitação ao TSE para que seja inserido no Sistema ELO um campo específico para que o eleitor sinalize o seu conhecimento em libras e manifeste o desejo de atuar nas eleições como mesário voluntário.

## Região Sul

### TRE/PR

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) atua na área de acessibilidade por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), criada pela Portaria nº 698 publicada no DJe nº 169, de 9 de setembro de 2019.

A comissão foi reformulada, incluindo servidores da Coordenadoria de Planejamento de Eleições, da Diretoria-Geral, de cartórios eleitorais e da Seção de Gestão de Sustentabilidade. Nessa reformulação, foram incluídos servidores com conhecimento em libras e pessoas com sensibilidade à causa.

O objetivo é a adequação das atividades para promover a igualdade e adotar medidas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras para garantir à pessoa com deficiência quantas adaptações forem necessárias para assegurar acessibilidade plena, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Em 2019, destacaram-se diversas atividades realizadas pelo Regional do Paraná. Foi dado início aos procedimentos de adequação das calçadas entre as estações-tubo, símbolo da mobilidade urbana da capital paranaense, e o Fórum Eleitoral de Curitiba. O procedimento de solicitação à administração municipal de Curitiba incluiu ofício enviado à Prefeitura municipal da cidade e reunião com um vereador e com o prefeito da capital do estado.

Em relação à acessibilidade arquitetônica, 16 fóruns eleitorais estão com soluções de acessibilidade em execução. O corrimão da entrada principal do TRE que se encontrava danificado foi restaurado.

No que tange à acessibilidade comunicacional, foi implementada ferramenta de acessibilidade *web* na página externa do Tribunal para conferir interpretação em libras e sintetização em voz dos textos do sítio eletrônico; também foram utilizadas as *hashtags* #PraCegoVer ou #PraTodosVerem nas publicações das redes sociais do TRE/PR.

Foram distribuídas cadeiras de rodas para 59 fóruns eleitorais em julho/2019 e adquiridas 59 unidades a serem distribuídas em todos os fóruns eleitorais do Paraná no exercício de 2020.

Com relação aos projetos de conscientização sobre o universo das pessoas com deficiência, houve realização do Café Cultural com o tema Superando Barreiras, em maio de 2019, e o projeto Sentindo na Pele, realizado em 3 etapas entre os meses de outubro e novembro,

com a participação total de aproximadamente 300 servidores e atendentes dos cartórios eleitorais da capital e do interior.

No que tange à capacitação, foi realizado curso em Libras a distância pela Escola do Governo para capacitação de servidores do interior, averbando até dezembro de 2019, 337 certificados; para os servidores e estagiários da Sede, com averbação de 24 certificados; bem como na modalidade presencial para a capacitação de estagiários, com apoio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Foi assinado ainda termo de cooperação técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9) como foco no compartilhamento de informações e experiências na área de acessibilidade e inclusão.

Informaram também que se encontra em andamento a contratação de intérprete de libras, em parceria com a Seção de Gestão da Sustentabilidade, para atuar nas sessões do TRE/PR e nos demais eventos realizados pela Casa, bem como aquisição de dicionário de libras.

Foram adquiridos coletes para uso dos participantes do projeto Coordenadores de Acessibilidade para as eleições de 2020, 14.320 cartilhas e 14.547 *folders* para capacitá-los.

Encontrava-se em andamento tratativa de cooperação entre Tribunais (TRT-9, TJPR e TRE/PR) para tratar sobre políticas públicas acessíveis em espetáculos culturais.

Foram criados ainda página em rede social e logotipo para a CPAI/TRE/PR.

Com relação às atividades propostas para 2020, destacam-se o projeto Coordenador de Acessibilidade, que contará com 4 mil colaboradores que orientarão e auxiliarão as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas Eleições 2020 e em eventos com a participação da Justiça Eleitoral.

Ainda nessa seara, serão realizados a capacitação para chefes de cartórios do interior com no tema acessibilidade e o projeto Sentindo

na Pele, que tem por objetivo sensibilizar o quadro funcional que lida diretamente com o atendimento ao eleitor por meio de informação e experiência prática sobre a importância da empatia para inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, atribuindo igualdade de condições para exercerem a cidadania.

Estão previstas, por fim, para 2020: Corrida do Judiciário; curso de Libras presencial para capacitação de estagiários, com apoio do CIEE; e o lançamento do aplicativo Veever, que pretende, de forma gratuita, utilizar tecnologia de microlocalização para auxiliar na locomoção e na interação de cegos ou pessoas com baixa visão nos ambientes.

## TRE/RS

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande de Sul (TRE/RS), em 2019, atuou na área de acessibilidade por meio da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade do TRE/RS (Portaria nº 264/2019), que, em virtude da reestruturação do Sistema de Governança da Instituição, passou a compor o Comitê Valor Público, agora denominado Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade.

Conforme o previsto na Resolução TRE-RS 319/2018, o Núcleo realizou reuniões ordinárias, objetivando o estudo da viabilização de ações que ampliem a acessibilidade na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul. Todas as reuniões foram registradas em atas. (Trecho extraído do relatório do TRE).

Dentre as principais ações desenvolvidas em 2019, destacam-se a aquisição de licenças do *software* de leitura de tela (Jaws), com o intuito de possibilitar a atuação de servidores com deficiência visual no SEI.

Foi elaborado plano de ação para implantação de tradução visual nos eventos internos do Regional e solicitada a inclusão de previsão orçamentária no Plano de Contratações 2020 para serviço de audiodescrição.

Os critérios de acessibilidade nos locais de votação foram revistos, e foi elaborado o projeto Sustentabilidade e Inclusão nas Eleições 2020.



Com relação a eventos, foi realizado o Ciclo de Ideias, disponibilizado a servidores e comunidade, cujo tema foi *Humanware – As relações Humanas no Ambiente de Trabalho*. Houve também participações em eventos como o 1º Enai, promovido pelo STJ, e a Reunião Nacional de acessibilidade e inclusão da Justiça Eleitoral, promovida pelo TSE.

Quanto à acessibilidade arquitetônica, foram feitas adaptações e reformas em prédios da Justiça Eleitoral gaúcha, visando ao cumprimento do objetivo estratégico Promover a Responsabilidade Socioambiental e a Acessibilidade na Justiça Eleitoral.

Para 2020, está prevista a execução do projeto Sustentabilidade e Inclusão nas Eleições 2020, o qual, além de buscar minimizar os impactos ao meio ambiente, desenvolverá ações para facilitar o voto aos eleitores com deficiência, bem como dar oportunidade de inclusão e plena cidadania para pessoas com deficiência.

Por fim, houve previsão para que, em 2020, o Comitê Valor Público realizasse aplicação de instrumento de autoavaliação de acessibilidade, documentação que faz parte da publicação *Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas*, elaborada pela Rede de Acessibilidade e fruto do trabalho conjunto de servidores do TCU, TSE, STF, TJDFT, TST, Senado Federal e Câmara dos Deputados. O Regional tem como objetivo, no uso desse instrumento, traçar um diagnóstico de maturidade a fim de que se possa propor ações de melhorias para a gestão da acessibilidade no TRE/RS.

## **TRE/SC**

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), por sua vez, em atendimento ao art. 11 da Res.TSE nº 23.381/2012, atua na área de acessibilidade por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; e foi responsável pelo relatório enviado ao TSE.

Foram realizadas reuniões para diagnóstico em seções de votação para buscar dados que poderiam subsidiar a tomada de decisões da cúpula do Regional e buscar auxílio de órgãos como o Ministério

Público do Estado de Santa Catarina para ações quanto à melhoria da acessibilidade no pleito.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão realizou reuniões em que priorizou, dentre as ações aventadas no PAE nº 48.950/2018, o levantamento das seções com pessoas com deficiência de mobilidade por seção dentro do local de votação e da quantidade de salas acessíveis nos locais de votação para submeter ao juiz presidente da comissão, com sugestões das medidas cabíveis, dentre elas a de alterar a alocação do eleitor, se possível ou de solicitar ao Presidente do TRE/SC a comunicação ao Ministério Público Estadual, na maioria dos casos (prédios privados de uso coletivo e prédios municipais ou estaduais), e Federal (quando se tratar de prédio público federal), para as providências que entenderem cabíveis (dentre elas, Termos de Ajustamento de Conduta). (Trecho extraído do relatório do TRE).

A comissão também promoveu reunião com os titulares da Seção de Eleitores e Biometria e da Seção de Logística de Eleições para conhecimento das barreiras físicas nos locais de votação e da nova regulamentação sobre o cadastro de eleitores com deficiência.

O TRE/SC participou de dois encontros nacionais do Judiciário sobre pessoas com deficiência, o 1º Enai, promovido pelo STJ com apoio da Rede de Acessibilidade em setembro de 2019, e evento em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, promovido pelo TSE.

Por fim, a comissão, com apoio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE/SC), da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Apoio ao Pleno, realizou evento no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (dia 3 de dezembro), cujo tema foi Acessibilidade Eleitoral e Acessibilidade em Prédios Públicos e Privados de Uso Coletivo e a Atuação do MPSC.

## CONCLUSÃO

O sucesso da gestão da acessibilidade depende do envolvimento entre as organizações públicas e a sociedade civil. A inclusão de pessoas com deficiência só é completa com o envolvimento dessas pessoas nas ações. Nos projetos e parcerias demonstrados pelos TREs para alcance de suas metas, foi possível entender que o lema “nada sobre nós sem nós” não é apenas uma frase de impacto, mas sim uma realidade na atuação da Justiça Eleitoral. O crescimento da pasta em diversos tribunais mostra que as melhorias se dão de forma gradual e, aos poucos, o alcance da atuação da JE vai aumentando, e suas ações vão se aperfeiçoando cada vez mais.

A participação de diversos TREs no 1º Enai, promovido pelo STJ, e na Reunião Nacional de Acessibilidade, promovida pelo TSE, demonstrou a preocupação da Justiça Eleitoral no aprimoramento de seus servidores ao apurar os seus conhecimentos sobre o universo das pessoas com deficiência, levando de volta aos estados bagagem para melhorias nas políticas públicas voltadas para esses cidadãos. Essa troca de experiências se reflete nas inovações alcançadas em diversas esferas, com destaque para o projeto realizado por alguns Regionais de forma experimental em eleições anteriores e normatizado para o pleito municipal de 2020.

O projeto Coordenadores de Acessibilidade demonstrou-se como um importante instrumento na gestão da acessibilidade nos locais de votação; foi incluído pelo TSE nos atos gerais do processo eleitoral para as eleições de 2020. O alcance do projeto não se limita somente a incluir nas atribuições do apoio logístico a necessidade em observar o cumprimento da legislação e a adequação dos requisitos de acessibilidade, mas também aproxima o eleitor da Justiça Eleitoral ao visualizar mudanças atitudinais que auxiliam na quebra das mais diversas barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

Essa relação entre o Poder Judiciário Eleitoral e o incentivo à participação dos eleitores na vida política e no exercício ao voto se reflete

nos números do eleitorado. Em 2020, o quantitativo<sup>1</sup> de eleitores com deficiência aptos a votar é de 1.158.405 eleitores, aumento de cerca de 25% em relação às eleições de 2018, quando havia 939.987 eleitores com deficiência aptos. Comparando esse número entre eleições municipais, o incremento é ainda mais significativo. Em 2016, foram registrados 598.314 eleitores com deficiência aptos a votar, aumento de 93% no eleitorado em 2020 se comparado com o último pleito municipal.

Essa evolução de quase o dobro de eleitores com deficiência de uma eleição municipal para outra reflete a importância do cadastramento biométrico e do planejamento e execução de projetos realizados pelo TSE, pelos TREs e cartórios eleitorais para informar o eleitor dos seus direitos, incentivar a participação popular no pleito e conscientizar sobre a importância da atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral, para que esta providencie o necessário à facilitação do voto.

As inúmeras relações perante o poder público estadual e municipal, como reuniões, termos de cooperação, eventos de conscientização, demonstram que as inovações perpassam vários campos do conhecimento e de atuação. As melhorias são construídas no trato entre os seus principais atores e refletidas nas condições de acessibilidade que são oferecidas à população após esses encontros e decisões tomadas entre os Regionais e sua rede de colaboração.

Como mencionado em diversas oportunidades ao longo desta publicação, a acessibilidade e a inclusão não só dos eleitores com deficiência, mas também de idosos, iletrados e de todos aqueles com alguma dificuldade de acesso ao pleito, é uma construção contínua e gradual. Ao longo dos anos, muitas melhorias foram trazidas nas mais diversas oportunidades de implementação de ações. Em 2020, espera-se que o planejamento e a operacionalização das atividades de todas as comissões permanentes de acessibilidade e inclusão (CPAIs) dos TREs tenham alcançado êxito para uma eleição municipal mais acessível e inclusiva.

---

<sup>1</sup> Números retirados da página de Estatísticas do Eleitorado no sítio eletrônico do TSE, visitada em 2 out. 2020.

